A Semad e o Igam, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, a Lei Complementar nº. 101/ 2000, Lei Orçamentária Anual do Estado, Lei Estadual nº 15.910/2005, o Decreto Estadual nº 44.314/2006, Decreto Estadual nº 45.230/2009 e o Decreto Estadual nº. 43.635/2003, com suas alterações posteriores, torna público o presente Edital e convida a todos os beneficiários contemplados pelo art. 4º da Lei Estadual nº 15.910/2005, a apresentarem projetos junto ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais Fhidro, nos termos aqui estabelecidos, para a obtenção de recursos, na modalidade não reemsã2 ável destina os ao

Edital 2014 - Semad/Igam - 01/2014 - Fhidro - Chamada pública para apresentação de projetos no âmbito do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro

esenvólvimento de ti idade é c usi ament d rec on das os o jet vo e termos dest